Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná



Gabinete do Vereador
Luciano Padilha

INDICAÇÃO N.º 98/2025 **DATA: 02 de abril de 2025**

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugere a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, o que segue:

Requer que seja dado continuidade com pedras irregulares na rua projetada numero 79 próximo ervateira monarca bairro vila caldas.

Justificativa: Essa medida e tal indicação e fundamental para atender a pedidos dos moradores dessa rua e do bairro para gerar mais seguraça, conforto e mobilidade dos mesmos que por ali trasitam.

Luciano padilha
vereador